



**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° 001/2018/CGP/PVH**

A PREFEITURA DE PORTO VELHO, por intermédio de seu Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada de Porto Velho,- CGP/PVH, instituído pela Lei Complementar Municipal n° 592, de 23 de dezembro de 2015, nomeado pelo Decreto n° 17.190 de 05 de março de 2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada SEGUNDA AUDIÊNCIA PÚBLICA para divulgação de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI N° 001/2018, cujo o objeto foi a obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho.

**OBJETIVO:** Divulgação das informações referente a modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica selecionada e da minuta do edital, sob a modalidade de Concessão Comum e dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, expansão, readequação, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário do Município de Porto Velho. O futuro contrato possuirá prazo de vigência de 30 (trinta) anos, na forma como autorizado pelo art. 5°, inciso I da Lei Federal n°. 11.079/2004 e o valor dos investimentos de aproximadamente R\$ 2,3 bilhões de reais.

**JUSTIFICATIVA:** A contratação tem como justificativa a necessidade de resolução dos diversos problemas enfrentados atualmente pelo Município de Porto Velho no tocante aos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário. Prevendo essa necessidade, foi publicado o Edital de Chamamento Público n° 001/2018 objetivando a instauração de Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI para realização de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para viabilização do projeto de parceria. Selecionados os estudos de maior compatibilidade às premissas e objetivos do Município, e após as devidas formatações e ajustes, foi dada origem às minutas ora submetidas à Audiência Pública e Consulta Pública. Vale ressaltar que, para além das necessidades práticas atualmente enfrentadas, a contratação ora em debate visa adequar a prestação dos serviços às imposições do Novo Marco Legal de Saneamento Básico, instituído por força da Lei Federal n° 14.026/2020, e às diretrizes, metas e objetivos constantes no Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento este em consonância na modelagem do projeto que ora se submete. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem como o objetivo apresentar os elementos principais e colher sugestões às minutas do edital, contrato e respectivos anexos;

**I - A Segunda AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 23 de março de 2022 das 15h às 19h nas dependências do Teatro**

**Banheiros, localizado na Rua José do Patrocínio n°110, Porto Velho/RO.**

A minuta do edital estará disponível à sociedade no Portal da Prefeitura (<https://www.portovelho.ro.gov.br/>) na data da audiência pública. A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras: 3.1 Será permitida a presença de toda e qualquer pessoa ou entidade devidamente inscrita, interessada no assunto objeto da discussão, respeitando a capacidade do auditório (local do evento), em consonância com o disposto no decreto de calamidade pública (Covid-19) vigente à época da audiência, que trata dos procedimentos de segurança no enfrentamento da pandemia. 3.2. Os trabalhos serão presididos pelo presidente da Comissão Especial nomeada para esse fim, seus membros e com apoio e participação efetiva dos Membros do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Município de Porto Velho - CGP/PVH. 3.3. A inscrição dos interessados em apresentar sugestões ou comentários na Audiência Pública poderá ser realizada a partir da data da publicação deste Edital, através do e-mail [conselho.gestor@portovelho.ro.gov.br](mailto:conselho.gestor@portovelho.ro.gov.br). Serão aceitas as inscrições recebidas e confirmadas até 2 (dois) dias antes da realização da Audiência Pública. 3.4. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser encaminhados previamente, no ato da inscrição, sem qualquer prejuízo à formulação de novas manifestações orais ou escrita durante a audiência; 3.5. Para inscrever-se como representante de entidade da Sociedade Civil, o interessado deverá comprovar que a ela pertence e que tem procuração para manifestar em seu nome, sendo permitida até duas inscrições para cada órgão; 3.6. Para inscrever-se como representante de pessoa jurídica, o interessado deverá apresentar, no ato de inscrição, documentos comprobatórios de seus poderes de representação; PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO SECRETARIA GERAL DE GOVERNO 3.7. Eventual manifestação oral poderá ser realizada somente durante a realização da audiência pública, pelos participantes devidamente inscritos e presentes no local, respeitando a ordem de inscrição e o tempo máximo de 5 (cinco) minutos. 3.8. Para o bom andamento dos trabalhos, nas manifestações de apoio ou reprovação das propostas ou das sugestões apresentadas, fica vedado o uso de instrumentos acústicos ou de quaisquer meios que conturbem a discussão; 3.9. Havendo quantidade de inscritos que torne impossível a apresentação de todos no mesmo dia, a Audiência Pública poderá ser interrompida para continuidade no dia útil seguinte, conforme disponibilidade de local e dos membros da Comissão; 3.10. No dia da Audiência Pública, o horário de encerramento não ultrapassará às 19h. Após as devidas apresentações, a Comissão dará por concluída a Audiência Pública, encerrando os trabalhos; 3.11. A Audiência Pública será transmitida ao vivo no site [www.youtube.com/prefeituradeportovelho-ro](http://www.youtube.com/prefeituradeportovelho-ro).

Porto Velho, 08 de março de 2022.

**FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO**  
Presidente da Comissão Especial